

ATA DA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI PAULO GUSTAVO EM NOVA TRENTO

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Nova Trento os seguintes: Evelyn Benedett, Assossora Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, Mariléia Cipriani Tomasoni, Secretária de Cultura e Turismo de Nova Trento, Lorena Poli, Assessora de Imprensa da Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rosimeri Tridapalli, Cleide Vinotti, Marlene Maestri, Cleusa Tedesco, Gilnei Tedesco, Micael Graciki, Alan Fachini, Ademar Darós, Neide Boso, Felipe Moresco, Elza Casagrande, Janaína Barauna, Ana Paula Orsi, Rodrigo Erbes, Miriam Erbes, Ieda Fachini, Tiago Tomasini, Thiago Rezzini, Elisangela Cassaniga, Weslei Duarte, Oscar Silveira.

Mariléia deu boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos, deu abertura na fala sobre a Lei Paulo Gustavo, passando um parametro geral, logo em seguida passou a palavra para a Evelyn.

Evelyn, se apresenta e introduz uma fala rápida sobre como vai ser o diálogo da noite. Perguntou quantas pessoas haviam participado da Lei Aldir Blanc em 2020, aguardou os presentes se manifestarem, e prosseguiu falando que seria um pouco diferente, que neste ano o Governo Federal está dando um apoio excepcional para melhor aplicação da Lei Paulo Gustavo.

Evelyn passa a adentrar no tema e apresenta a Lei Paulo Gustavo (através de apresentação de slide, anexo ao final desta ata), a Lei Complementar 195/2022, apresentando a respectiva lei, que são recursos advindos Fundo Setorial do Audiovisual, que recolhe tributos do setor e que depois retorna estes recursos distribuídos em Editais e instrumentos de fomento para o Setor, mas que no entanto estava parado pelo antigo governo, e recursos advindos também do Fundo Nacional de Cultura, logo após apresentou quem foi Paulo Gustavo através de vídeo disponibilizado em canal do youtube pelo Ministério da Cultura, e ressalta o recurso previsto de R\$ 148.063,14 para o município de Nova Trento os habitantes. Apresentando as dotações previstas para o município, Evelyn começa a explicar o inciso primeiro do artigo sexto da lei complementar 195/2022, que serão recursos para o setor audiovisual, explicando quais projetos podem ser contemplados, Rodrigo Erbs perguntou se esse recurso poderia ser usado somente para isso, Evelyn explica que sim, que caso os editais lançados não tenham preponentes, que poderia ser remanejado o recurso para dentro do setor.

Passando para o próximo inciso, Evelyn explicou das possibilidades a ter editais no inciso segundo do mesmo artigo, que é destinado a salas de cinema, falou que hoje Nova Trento não tem sala de cinema, e que se existe a possibilidade do ente federativo de usar o recurso para a compra do equipamento e adequar uma sala pública, mas que este não era o foco da administração pública, e sim de executar esse inciso para alguma possibilidade de adaptação de alguma sala das entidades presentes. Cleusa Tedesco se manifestou se apresentando como empresária, pessoa jurídica, que tem um espaço de cinema num bairro da cidade, que é em container, e é utilizado de forma comercial, mas que ela teria interesse em participar e apresentar projeto para este recurso, para melhorar seu espaço e tendo como contrapartida a exibição gratuita a alunos da rede municipal. Rodrigo Erbs, destacou que seria mais conveniente e proveitoso que o município adquirisse o equipamento, pois abrange mais a comunidade do que um comércio, Alan Fachini falou que é impossível o privado concorrer com o público, que se há alguém na cidade que tenha CNPJ para este tipo de coisa, que essa pessoa fosse contemplada, pois são os empresários que pagam os impostos. Rodrigo por sua vez, pediu desculpa pela má interpretação, mas que o que ele falava, tangia o maior alcance da comunidade, pois no privado seria restrito. Felipe Moresco, mostrou interesse da entidade que ele representa em concorrer também ao inciso em discussão, pois a entidade que ele representa, tem sede própria e espaço abrangente, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, o público que seria alcançado seria maior. Evelyn agradeceu a contribuição, e destacou que os editais não serão restritos a somente quem tem CNPJ e CNAE correspondente ao setor, pois estariam diminuindo as oportunidades que é o que a lei incentiva.

Dando sequência, falou do inciso terceiro do artigo sexto da lei 195/2022, sobre as capacitações, não havendo questionamentos sobre, deu continuidade na apresentação e entrou no artigo oitavo da referida lei, que são

recursos para os demais setores da cultura. Tiago Tomazini, ainda tendo dúvidas sobre o audiovisual perguntou “Se alguém quiser fazer um videoclipe, vai poder? Mesmo sendo de celular?” Evelyn respondeu a pergunta dizendo que sim, mas que no edital irá ter condições mínimas de apresentação das propostas, como qualidade do vídeo.

Evelyn começou a explicar sobre os incisos abrangentes do artigo oitavo, e alguns questionamentos foram levantados. Ana Paula perguntou “Faço parte de um grupo de vionilistas de outra cidade, mas gostaria de fazer um projeto para executar aqui na minha cidade, posso fazer isso?” Evelyn respondeu que sim, que não haveria problemas, o que não daria era fazer o projeto e ser executado em outro município.

Cleide Vinotti perguntou sobre as premiações que podem ser previstas em editais, Evelyn respondeu que sim, que será formulado por trajetória, claro se todos os agentes concordarem com a proposta. Rodrigo Erbs quetsionou sobre “Mas se essa lei é em quesito emergencial, não iria prejudicar os agentes culturais que trabalham direto com o setor da cultura? Essas premiações não estariam tirando dinheiro dos agentes?” Evelyn explicou que agentes culturais não são somente os que tem CNPJ, pois muitos grupos informais se formaram ao longo dos anos na cidade, e ainda por se tratar de uma pequena cidade, geralmente a comunidade se unia para formar estes grupos, como o grupo de teatro no dialeto trentino, ou de Santa Luzia, que passa nas ruas da cidade final de ano. Falou também que a lei foi criada em meio a pandemia, mas que havia sido vetada pelo antigo presidente, e hoje o mundo se encontra em uma situação diferente, pois todos já voltaram as suas atividades, e que claro, as premiações seriam criadas de acordo com o que todos concordassem, que a Secretaria de Cultura e Turismo não iria decidir nada sozinha, e sim juntamente com eles nas oitivas.

No próximo slide, foi explicado sobre o imposto de de renda, e das ações afirmativas previstas na LPG estão previstas obrigatoriamente ações afirmativas para mulheres, população negra, LGBTQIAP+, povos tradicionais, quilombolas e povos indígenas etc. Evelyn reforça como o estímulo a estes grupos é de suma importância para que possamos reforçar igualmente as oportunidades no município. No caso de acessibilidade, é exemplificado que se considera a possibilidade de LIBRAS, legendas em idiomas, audiodescrição ou transmissão de produções em locais acessíveis, e abrindo para diálogo, como não houve questionamentos a Mariléia tomou a palavra e distribuiu os questionários para os presentes, para preencherem e devolverem até na quarta-feira seguinte na Secretaria d eCultura e Turismo, paraa assim darmos andamento ao processo.

Não tendo mais nada a ser tratado, foi se dada encerrada a oitiva.

Nova Trento, 09 de junho de 2023


Mariléia Cipriani Tomasoni

Secretária de Cultura e Turismo de Nova Trento